



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.837, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro de Autista – CIPTEA, no âmbito do Município de Osasco, nos termos da Lei Federal nº 13.977, de 8 de janeiro de 2020, e Lei Municipal nº 5.090, de 10 de novembro de 2020, e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – CIPTEA, no âmbito do Município de Osasco, será documento hábil para garantir atenção integral e atendimento prioritário nos serviços públicos e privados.

Art. 2º. A Carteira de Identificação será organizada e expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante requerimento do interessado dirigido ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, acompanhado dos seguintes documentos:

I – requerimento preenchido corretamente com todos os dados pessoais (nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do beneficiário e também do responsável legal ou cuidador);

II – relatório médico, com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados à Saúde (CID);

III – cédula de identidade do Registro Geral de Identificação Civil – RG da pessoa com Transtorno do Espectro Autista e do responsável legal ou cuidador;

IV – documento de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da pessoa com Transtorno do Espectro Autista e do responsável legal ou cuidador;

V – documento comprovador do tipo sanguíneo da pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

VI – duas fotos no formato 3 x 4 cm;

VII – comprovante de endereço residencial atual.

Art. 3º. A Carteira de Identificação será expedida no prazo de 30 (trinta) dias, com precisa numeração, capaz de permitir a contagem das pessoas diagnosticadas com o transtorno, sem qualquer custo para os beneficiários.

Art. 4º. O prazo de validade da Carteira de Identificação é de 5 (cinco) anos, desde que os dados cadastrais sejam anualmente atualizados perante o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, mantendo-se sempre o número original, de modo a facilitar a contagem dos solicitantes.

Art. 5º. Será emitida 2ª via da carteira, em caso de perda ou extravio, mediante o preenchimento de declaração informando as razões, bem como a apresentação de boletim de ocorrência ou documento similar.

Art. 6º. A Secretaria de Comunicação providenciará a confecção de material publicitário para a divulgação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro de Autista – CIPTEA.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de março de 2021.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO Nº 12.838, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Institui o Comitê Intersecretarial de Políticas Públicas para Crianças, Adolescentes e Jovens em Serviços de Acolhimento.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Intersecretarial de Políticas Públicas para Crianças, Adolescentes e Jovens em Serviços de Acolhimento, no âmbito da Secretaria de Assistência Social, com a finalidade de assegurar a articulação de ações destinadas à proteção e à promoção dos direitos da criança, do adolescente e do jovem, em serviço de acolhimento no Município de Osasco.

§ 1º O Comitê será composto por titulares e suplentes, dos seguintes órgãos, nas quantidades descritas:

- a) 03 representantes da Secretaria de Assistência Social, sendo 01 servidor da gerência técnica dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, que o coordenará; 01 servidor do corpo técnico dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, 01 servidor da gerência técnica de proteção social básica;
- b) 01 representante da Secretaria da Saúde;
- c) 01 representante da Secretaria da Educação;
- d) 01 representante da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer;
- e) 01 representante da Secretaria de Cultura;

- f) 01 representante da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda;
- g) 01 representante da Secretaria de Habitação;
- h) 01 representante da Secretaria de Planejamento e Gestão;
- i) 01 representante da Secretaria Executiva da Infância e Juventude;
- j) 01 representante da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- k) 01 representante da Secretaria de Comunicação;
- l) 01 representante do Fundo Social de Solidariedade.

§ 2º Os membros do Comitê Intersecretarial de Políticas Públicas Municipais para Crianças, Adolescentes e Jovens em Acolhimento serão indicados pelo titular de cada órgão.

§ 3º Representantes de órgãos e entidades públicas e privadas poderão ser convidados a colaborar com as atividades do Comitê.

§ 4º O Comitê Intersecretarial de Políticas Públicas para Crianças, Adolescentes e Jovens em Acolhimento terá uma Secretaria para realização de apoio administrativo e disponibilização de meios necessários à execução de suas atividades.

§ 5º Os membros da Secretaria do Comitê serão indicados pela Secretaria de Assistência Social, devendo ser profissionais de capacidade compatível com o escopo do órgão criado.

Art. 2º. Os integrantes do Comitê intersecretarial terão mandato de dois anos, renovável por igual período, por meio de indicação dos titulares dos órgãos participantes.

Art. 3º. São atribuições do Comitê Intersecretarial de Políticas Públicas para Crianças, Adolescentes e Jovens em Acolhimento:

I - articular as ações setoriais com vistas ao atendimento integral da criança, do adolescente e do jovem, inseridos em medida protetiva de acolhimento;

II – formular e acompanhar a execução de políticas públicas voltadas a criança, ao adolescente e ao jovem em acolhimento;

III - promover o desenvolvimento integral, a prevenção e a proteção contra toda forma de violência contra a criança, o adolescente e o jovem em acolhimento;

IV – realizar periodicamente o monitoramento e avaliação do Plano Municipal para Crianças, Adolescentes e Jovens em Acolhimento.

Art. 4º. O Comitê Intersecretarial terá a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal para Crianças, Adolescentes e Jovens em Acolhimento, que deverá ser integrado por representantes do Poder Público com participação da sociedade civil organizada.

§ 1º O Comitê deverá elaborar, no prazo de até 12 meses, o Plano Municipal de Políticas Públicas para Crianças, Adolescentes e Jovens em Acolhimento e apresentar sua versão preliminar às organizações governamentais e da sociedade civil e à sociedade em geral para debate, aperfeiçoamento e aprovação.

§ 2º A apresentação do Plano poderá ser realizada sob a forma de Consulta Pública, Audiência Pública, Seminário e/ou Fóruns Temáticos, entre outras.

§ 3º O Plano deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 5º. Incumbe às Secretarias relacionadas no § 1º do art. 1º deste Decreto alocar, anualmente, recursos para a cobertura de despesas pertinentes à execução das ações previstas no PMCAJA.

Art. 6º. O funcionamento do Comitê Intersecretarial de Políticas Públicas para Crianças, Adolescentes e Jovens em Acolhimento será disciplinado em seu regimento interno, que deverá ser publicado em ato do Secretário de Assistência Social.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de março de 2021.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.955/2021****INTERESSADO:** Secretaria de Saúde.**ASSUNTO:** Prorrogação de Contrato

AP. Nº 071/2021

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, e face do parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 27/35, **AUTORIZO** as prorrogações dos contratos temporários, por **12 (doze) meses**, contados da data de vencimento dos mesmos.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de março de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.572/2021****INTERESSADO:** Secretaria de Saúde.**ASSUNTO:** Prorrogação de Contrato

AP. Nº 072/2021

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, e face do parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 176/183, **AUTORIZO** as prorrogações dos contratos temporários, por **12 (doze) meses**, contados da data de vencimento dos mesmos.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de março de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.726/2020****INTERESSADO:** Transportadora Lobo & Lobo**ASSUNTO:** Recurso de multa em 2^a instância – Auto de Infração nº 350.

AP. Nº 073/2021

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Consultiva às fls. 73/76, **INDEFIRO** o recurso de multa em 2^a instância – Auto de Infração nº 350, devendo-se dar-se prosseguimento à sua cobrança.

Publique-se, e após encaminhe-se a Procuradoria Geral do Município, para providências cabíveis.

Osasco, 23 de março de 2021.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****23.03.2021**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 2208/21 - EXONERAR, A PEDIDO, RICARDO VOLPATO, 174.531 do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO SOCORRISTA PLANTONISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2209/21 - EXONERAR, A PEDIDO, NATASCHA GAETA SZEWCZUK, 196.383 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO OBSTÉTRICO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2210/21 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDERSON CLARINDO DOS SANTOS, 139.510 do cargo de provimento efetivo de **VIGIA CLASSE II** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2211/21 - EXONERAR, A PEDIDO, JOÃO FRANCISCO RESENDE, do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPORTE AO PLANEJAMENTO** - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2212/21 - EXONERAR, A PEDIDO, CLARICE RIBEIRO NOVAES, 195.394 do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2213/21 - EXONERAR, A PEDIDO, VALRIA ANTONIO AGUIAR SOUSA PINTO, 194.996 do cargo de provimento efetivo de **CUIDADOR SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2245/21 - EXONERAR, FERNANDA VENANCIO CESAR, do cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL - LAR CORA CORALINA** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMER:

PORTARIA Nº 2214/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GISELE ALVES**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DO CEMEIEFE MARINA SADDI HAIDAR**, da **Secretaria da Educação** na data de 14/03/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEF QUITINO BOCAIUVA**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 15/03/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2215/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CRISTINA POLETO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEF TECLA MERLO, IRMÃ**, da **Secretaria da Educação** na data de 14/03/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 15/03/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2216/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CAMILA DONADIO CAPUANO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE VILMA CATAN**, da **Secretaria da Educação** na data de 14/03/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **GERENTE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 15/03/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2217/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FABIANA CANDIDA ROCHA DA SILVA**, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEF OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.**, da **Secretaria da Educação** na data de 09/03/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF JOÃO LARIZATTI, PROF.**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 10/03/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2218/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **REGINA CELIA CAVALCANTI TONESSER**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEF QUINTINO BOCAIUVA**, da **Secretaria da Educação** na data de 14/03/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **COORDENADOR PEGAGÓGICO II DA EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 15/03/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2219/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARTA REGINA DE CARVALHO SANTOS**, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DO CEMEIEF DARCY RIBEIRO**, da **Secretaria da Educação** na data de 15/03/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA III DO CEMEIEF DARCY RIBEIRO**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/03/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2220/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSIANE BARCELLOS LEONARDO**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/03/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE LAR DA INFÂNCIA**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/03/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2221/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDILENE EFIGENIA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA II DO CEMEI LOURDES CANDIDA FARIA, da **Secretaria da Educação** na data de 15/03/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE ROSA PEREIRA CRÊ**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/03/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2238/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARCEL WANDERLEY**, do cargo em comissão de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE OCUPAÇÕES, da **Secretaria Municipal de Habitação** na data de 22/03/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA DA SECRETARIA DE CULTURA**, junto à **Secretaria de Cultura** a partir de 23/03/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2240/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **IRACI DIAS DOS SANTOS**, do cargo em comissão de GERENTE DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO EMPRESARIAL, da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** na data de 22/03/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO DA SEC DE DESENVOL ECONÔMICO E INOVAÇÃO**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** a partir de . Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2242/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RAFAEL CARDOSO BUIN**, do cargo em comissão de GERENTE DE INTERLOCUÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, da **Secretaria de Governo** na data de 22/03/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE NOVOS ARRANJOS INSTITUCIONAIS**, junto à **Secretaria de Governo** a partir de 23/02/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2249/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FERNANDO BRAGA ALVES**, do cargo em comissão de GERENTE DE MANUTENÇÃO - ZONA SUL, da **Secretaria Municipal de Habitação** na data de 22/03/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO EM SERVIÇO SOCIAL DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO**, junto à **Secretaria Municipal de Habitação** a partir de 23/03/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2251/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RICARDO CARNAVAL**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos na data de 22/03/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE INFRAESTRUTURA E ZELADORIA - SUDOESTE**, junto à Secretaria de Governo a partir de 23/03/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2252/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PAULO GOMES SOARES**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, da Secretaria de Planejamento e Gestão na data de 22/03/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos a partir de . Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 2222/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA DE LOURDES GONÇALVES DE CASTRO ROCHA, RG. 24.976950-5**, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓCICO II DA EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS**, da (do) Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2223/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VIVIAN ELEUTERIO FATUCHE, RG. 18.191.557-1**, para exercer a função de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DO CEMEIEFE DARCY RIBEIRO**, da (do) Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2224/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MILENA MACHADO PIRES, RG. 34.898.764-X**, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROF^a.**, da (do) Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2225/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANDRESSA APARECIDA RODRIGUES, RG. 43.605.164-3**, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE ALHA ELIAS ABIB**, da (do) Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2226/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LEONARDO LOBO, RG. 27.718.824-6**, para exercer a função de **VICE DIRETOR III DO CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI**, da (do) Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2227/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA CLAUDIA FILIPE, RG. 27.136.268-6**, para exercer a função de **GERENTE DE ATRIBUIÇÃO ESCOLAR**, da (do) **Secretaria da Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2228/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSEANE GONÇALVES TEIXEIRA, RG. 28.374.178-8**, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA CRECHE ROSA PEREIRA CRÊ**, da (do) **Secretaria da Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2229/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PAMELLA FERREIRA LEAL, RG. 34.454.448-5**, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DO CEMEI ANTONIO PAULINO RIBEIRO**, da (do) **Secretaria da Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2230/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JULIANA DA SILVA LIONEL, RG. 40.184.118-2**, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEF MANOEL BARBOSA DE SOPUZA, PROF.**, da (do) . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2231/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ADRIANA LOPES FERREIRA DE CARVALHO, RG. 22.174.867-2**, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DO CEMEI JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.**, da (do) **Secretaria da Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2232/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANTONIO CARLOS MOURA, RG. 18.440.361-3**, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ**, da (do) . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2233/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GUSTAVO SOUZA CARVALHO, RG. 41.643.003-Z**, para exercer **SUPERVISOR DE EXPEDIÇÃO E LOGÍSTICA DA EDUCAÇÃO**, da (do) **Secretaria da Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2235/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALEX JOSÉ LUDIGERO, RG. 28.395.169-5**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL**, da (do) **Secretaria Municipal de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2236/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GERSON GOMES VIEIRA, RG. 17.660.438**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE ELABORAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2237/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DIRLENE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, RG. 16.282.287**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PARCERIAS PRIVADAS**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2239/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JEFERSON TOMAZ DA SILVA RODRIGUES, RG. 40.104.213.3**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE OCUPAÇÕES**, da (do) **Secretaria Municipal de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2241/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SABRINA LETHICIA SOUSA MACEDO, RG. 54.091.049-1**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO EMPRESARIAL**, da (do) **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2243/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ISABEL PEREIRA DE SOUSA, RG.**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2244/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANTONIO RICARDO DE LUCENA, RG. 13.507.311**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2246/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PATRICIA VENANCIO CESÁR SILVA, RG. 42.592.354-X**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL - LAR CORA CORALINA**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **24 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2247/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **THAYS ASSUNÇÃO MONTEIRO, RG. 33.247.672-8**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DA CASA DO EMPREENDEDOR**, da (do) **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2248/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SILVANA RODRIGUES ALVES, RG. 32.831.578-3**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE INTERLOCUÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2250/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ARIOVALDO APARECIDO DE ALMEIDA BOTELHO, RG. 9.912.037-7**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO - ZONA SUL**, da (do) **Secretaria Municipal de Habitação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2253/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSE DE ARIMATEIA EDIMUNDO VIEIRA, RG. 33.284.642**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2254/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JACKSON BATISTA DE OLIVEIRA, RG. 27.871.292-7**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE INFRAESTRUTURA E ZELADORIA - SUDESTE**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 2207 / 2021 - TORNA NULA a portaria nº 2109 / 2021, publicada em 15 de março do em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2234 / 2021 - TORNA NULA a portaria nº 2068 / 2021, publicada em 12 de março do em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

NA PORTARIA Nº 2007/21, PUBLICADA EM 05 DE FEVEREIRO DO ANO EM CURSO, LEIA-SE: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUCIANA HELENA MARTINS GONCALVES, RG. 177459**, para exercer a função de **SUPERVISOR DO BORBOLETARIO**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **06 DE MARÇO do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

NA PORTARIA Nº 2105/21, PUBLICADA EM 15 DE MARÇO DO ANO EM CUROS, LEIA-SE: “
NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SILVIA DA SILVA FERREIRA, RG. 93005**, para exercer a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I, DA CRECHE AERAPHINA BISSOLATTI**, da (do) **Secretaria da Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.094/2019

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Osasco

CONTRATADA: RV MEDICAL SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Fios Cirúrgicos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 12/03/2021 a 11/03/2022

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 093/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.156/2021

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

CONTRATADA: FLEXICOAT IND. E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tintas e Derivados

VALOR: R\$ 18.530,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 125/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.154/2021

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

CONTRATADA: FERRINI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Eletroeletrônico, Eletrodoméstico e Móveis

VALOR: R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais)

SECRETARIA DE FINANÇAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DE
IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VI do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005, após realizações de diligências *in loco*, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: HERMENEGILDO CORDEIRO MARQUES; ROQUE EVANDRO CAMILO DE OLIVEIRA; ESPÓLIO DE: SONIA APARECIDA GUIDOTTI MARQUES e ESPÓLIO DE: IRENE IZABEL SOARES OLIVEIRA.

Endereço de localização: PEDRO DE MORAIS DE ALMEIDA, 651– JD. ROBERTO – OSASCO- SP- 06170-360.

CDC: 8008648357

Inscrição Cadastral: 23241.12.91.0791.00.000.11

Processo Administrativo: 12.152/2019

Exercícios lançados/relançados: 2019, 2020 e 2021.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício.

Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 29 a 34 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005.



Taize Mendes Vanni Neiva

Chefe de Divisão de Imóveis

Departamento de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DE IPTU

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VI do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005, após realizações de diligências *in loco*, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: HERMENEGILDO CORDEIRO MARQUES; ROQUE EVANDRO CAMILO DE OLIVEIRA; MARIA CICERA DA SILVA CAVALCANTI; ESPÓLIO DE: SONIA APARECIDA GUIDOTTI MARQUES; ESPÓLIO DE: IRENE IZABEL SOARES DE OLIVEIRA e ESPÓLIO DE: CARIVALDO LINS CAVALCANTI

Endereço de localização: RUA VICENTE ALVES DA SILVA, 374 – JD. ROBERTO – OSASCO-SP- 06170-445.

CDC: 8008648360

Inscrição Cadastral: 23241.12.91.0803.00.000.15

Processo Administrativo: 12.152/2019

Exercícios lançados/relançados: 2019, 2020 e 2021.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício.

Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 29 a 34 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005.



Taize Mendes Vanni Neiva

Chefe de Divisão de Imóveis

Departamento de Fiscalização Imobiliária



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2021

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

“Dispõe sobre a suspensão das atividades da Câmara Municipal de Osasco como medida para prevenção quanto a infecção e propagação do COVID-19.

CONSIDERANDO a gravidade reconhecida pelo Plano São Paulo de enfrentamento ao Coronavírus, o Presidente da Câmara Municipal de Osasco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Fica estendido até 07 de abril de 2021 o período de suspensão das atividades da Câmara Municipal de Osasco, como medida para prevenção, quanto a infecção e propagação do COVID-19.

II – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado através de ato da presidência de acordo com orientações dos órgãos oficiais de saúde pública.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 22 de março de 2021


RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 088/2021

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALAN ROBSON DOS SANTOS**, portador (a) do RG 21.955.371-3, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA**, de provimento em comissão, a partir do dia 08 de março de 2021, e;

II – NOMEÁ-LO para o cargo **CHEFE DE DIVISÃO DE ANÁLISE E SUPORTE LEGISLATIVO**, a partir do dia 09 de março de 2021.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 11 de março de 2021.

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 12 de março de 2021, Ano LX da Emancipação.

DRA. RITA DE CÁSSIA ARAÚJO CRUZ
Diretora Secretaria Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 101/2021

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO CRUZ**, portador (a) do RG 22.521.828-8, do cargo de **DIRETOR SECRETÁRIO GERAL**, de provimento em comissão, a partir do dia 08 de março de 2021, e;

II – NOMEÁ-LO para o cargo **SECRETÁRIO NÍVEL II**, a partir do dia 09 de março de 2021.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 11 de março de 2021.



RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 12 de março de 2021, Ano LX da Emancipação.



DRA. RITA DE CÁSSIA ARAÚJO CRUZ
Diretora Secretária Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 110/2021

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROGÉRIO DE LIMA BARROS** portador (a) do RG 18.925.612-6, do cargo de **DIRETOR DE CONTROLADORIA GERAL E COMPLIANCE**, de provimento em comissão, a partir do dia 08 de março de 2021, e;

II – NOMEÁ-LO para o cargo **CONTROLADOR GERAL LEGISLATIVO**, a partir do dia 09 de março de 2021.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 11 de março de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "RIBAMAR ANTONIO DA SILVA".

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 12 de março de 2021, Ano LX da Emancipação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "DRA. RITA DE CÁSSIA ARAÚJO CRUZ".

DRA. RITA DE CÁSSIA ARAÚJO CRUZ
Diretora Secretária Geral